



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUCU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1171B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocaucu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocaucu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocaucu

CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocaucu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: www.camaraocaucu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocaucu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1171B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ocauçu, designada pela Portaria nº 022/2025, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo para o item 1, visando **Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento parcial de passagens de transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, no trajeto Ocauçu-Marília e Marília-Ocauçu, destinadas aos trabalhadores residentes no Município de Ocauçu.** O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021. TURISMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.048.503/0001-89, estabelecida na Alameda Santa Carolina nº 549 - Sit. Rec. Santa Carolina, MARILIA - SP, CEP: 17.514-830. Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Ocauçu, 20 de março de 2025

SUELI FLORENCIO DE MORAES

DIRETORA MUNICIPAL DE TRANSPORTE